

Resolução CIB Nº. 014 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santo Antônio de Leverger do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III - A Resolução Nº. 013/2007 do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antonio de Leverger/MT.

IV- A Proposição Operacional Nº 006 de 06 de novembro de 2007 da Comissão Intergestora Bipartite Regional da Baixada Cuiabana que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de Santo Antônio do Leverger/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santo Antônio de Leverger Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente ao recurso municipal.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único do município para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro

Marineze Araújo Meira

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)